



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA  
RIBEIRO  
CIANCIO  
SIQUEIRA  
02/09/2022 11:50

LUIZ ANTONIO  
MOREIRA  
VIDIGAL-12530  
05/09/2022 13:59

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2022 - ATA Nº 27/2022**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria de Lourdes Antonio, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Ivete Ribeiro e Celso Peel.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Fogaça.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Álvaro Nôga e Orlando Apuene Bertão.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 18 (dezoito) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 13 de junho de 2022 (Ata nº 21/2022) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta:

**PROAD nº 18.086/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Maria Eliza Sani Moro, servidora aposentada e pensionista estatutária deste E. Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 16.943/2022 - Embargos de Declaração**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Exma. Sra. Desembargadora aposentada Odette Silveira Moraes.

**PROAD nº 17.243/2022 - Embargos de Declaração**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Exma. Sra. Desembargadora aposentada Rita Maria Silvestre.

**PROAD nº 17.329/2022 - Embargos de Declaração**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Elza Maria Rios de Faria, servidora aposentada deste E. Tribunal.

**PROAD nº 17.674/2022 - Embargos de Declaração**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Iza Kuchida, servidora aposentada deste E. Tribunal.

Prosseguindo, foram apregoados os demais processos da pauta:

**PROAD nº 14.283/2022**

**Assunto:** Autorização para participar da fase presencial do Curso de Formação Judicial Especializada em Barcelona, de 05/09/2022 a 30/09/2022.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Márcio Mendes Granconato, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba, Convocado para o 2º Grau.

Por unanimidade, foi deferida a autorização para o Dr. Márcio Mendes Granconato participar do Curso de Formación Judicial Especializada, a ser realizado na Cidade de Barcelona – Espanha, no período de 05 a 30 de setembro de 2022, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 23.821/2022**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da jurisdição.

**Requerente:** Juíza do Trabalho Substituta Ana Maria Louzada de Castro Barbosa.

Por maioria, foi indeferido, por ora, o pedido de autorização para residir fora da sede, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Maria de Lourdes Antonio e Manoel Antonio Ariano.

**PROAD nº 24.064/2022**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Jerônimo Azambuja Franco Neto.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz **Jerônimo Azambuja Franco Neto**, reside no município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 24.992/2022**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Samuel Batista de Sá.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz **Samuel Batista de Sá**, reside no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 36.149/2022**

**Assunto:** Requer autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Thiago Barletta Canicoba.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz **Thiago Barletta Canicoba**, reside no município de Campinas, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 19.179/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra ato praticado pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor deste E. Tribunal que, por competência delegada, determinou a convocação do magistrado para atuar na 4ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo em 31 de março de 2022.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto André Eduardo Dorster Araújo.

AMATRA-2. Houve sustentação oral pelo Juiz Bruno José Perusso, Presidente da

Por unanimidade, foi indeferido o pedido de efeito suspensivo e negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 28.247/2022**

**Assunto:** Recurso Administrativo sobre a r. decisão que indeferiu o requerimento da verba "Substituição-Magistrado".

**Requerentes:** Exmos. Srs. Juízes Substitutos Bruno José Perusso e Frederico Monacci Cerutti.

AMATRA-2. Houve sustentação oral pelo Juiz Bruno José Perusso, Presidente da

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 6.270/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência, que indeferiu o pagamento retroativo da indenização de transporte aos Oficiais de Justiça em razão da restrição das atividades durante o período da quarentena de prevenção ao coronavírus (COVID19).

**Requerente:** Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD.

207.804. Houve sustentação oral pelo Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli, OAB/SP

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PROAD nº 19.328/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que indeferiu a alteração na forma de cálculo para pagamento do benefício auxílio-transporte para servidores (as) em teletrabalho parcial.

**Requerente:** Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD.

207.804. Houve sustentação oral pelo Dr. César Rodolfo Sasso Lignelli, OAB/SP

A Exma. Sra. Desembargadora Relatora proferiu seu voto negando provimento ao recurso. Foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio e Rilma Aparecida Hemetério.

Pediu vista regimental a Exma. Sra. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira.

Aguardam para votar os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria de Lourdes Antonio, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Valdir Florindo.

**PROAD nº 19.158/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra ato praticado pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor deste E. Tribunal que, por competência delegada, determinou a convocação do magistrado para atuar na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo no período de 25 a 30 de abril de 2022.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Gustavo Rafael de Lima Ribeiro.

Por unanimidade, foi indeferido o pedido de efeito suspensivo e negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 78.141/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade no exercício de competência subdelegada pelo Diretor-Geral da Administração que aplicou a penalidade de multa.

**Requerente:** Kelson & Kelson Vigilância Eireli ME.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 84.623/2020**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a aplicação da multa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Requerente:** Kelson & Kelson Vigilância Eireli ME.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 40.609/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra da decisão do Exmo. Desembargador Presidente que indeferiu a concessão de isenção de imposto de renda sobre proventos.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz aposentado Miguel Abrão Neto.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 19.155/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou a observância do teto constitucional para pensionistas que possuem outro vínculo público.

**Requerente:** Therezinha Gomes D'Angelo, pensionista do servidor Antonio D'Angelo Neto deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 26.161/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que determinou o retorno da servidora em razão da desconstituição da remoção por permuta para o E. TRT da 15ª Região.

**Requerente:** Silvana Alves de Lima Lopes, servidora deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi ratificada a concessão de efeito suspensivo e, no mérito, negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**PROAD nº 16.482/2022**

**Assunto:** Lista de Antiquidade de Juízes Titulares do E. TRT da 2ª Região. Critério de desempate. Observância da ordem de classificação como critério de desempate para magistrados que tomam posse em mesma data.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Luciana Maria Bueno Camargo de Magalhães, Titular da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098

Assinado de forma digital por ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098  
Dados: 2022.09.01 11:19:04 -03'00'

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**